

A Ordem por princípio

orador inscrito para falar nos **Pequeno e Grande Expedientes**. Em seguida, o **Presidente** encerrou o grande expediente e declarou aberta a **Ordem do Dia**, a qual encerrou-se logo em seguida, uma vez que não havia matéria para apreciação. A seguir, o **Presidente** encaminhou o projeto que entrou em leitura às comissões responsáveis pela emissão de pareceres. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 50.^a (quingagésima) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 15 (quinze) de dezembro de 2025, segunda-feira, às 19h. Eu, _____, Secretária Geral, **Gleds da Fonseca**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Presidente Renato Mayer Cruz.

Renato Mayer Cruz, *Tatiana C. de J. Gonçalves*

Ata da 50.^a (quingagésima) Sessão Ordinária, da 1.^a (primeira) Sessão Legislativa da 20.^a (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 15 (quinze) de dezembro de 2025, sob a presidência do vereador Renato Mayer Cruz. O Presidente da Casa solicitou a esta Secretária a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Alexandre Maciel, Brenda Garcia de Souza Silva, Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Gleds da Fonseca, Henrique Augusto Corrêa Rezende, Joel Alves Pereira, Renato Mayer Cruz e Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a esta **Secretária** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expediente:** 1 – Discussão e votação da ata da 49.^a (quadragésima nona) Sessão Ordinária, realizada em 09/12/2025. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Veto Parcial n.º 02/2025 – Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 30/2025, no tocante ao inciso III, do art. 3.º, do respectivo projeto, objeto da Emenda modificativa n.º 02/2025, aprovada em Plenário e incorporada ao texto legal. 2 – Ofício n.º 373/2025, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 310/2025, originário desta Casa Legislativa. 3 – Ofício n.º 374/2025, encaminhando resposta Requerimento n.º 135/2025, de autoria da vereadora Tatiana, aprovado na 45.^a Sessão Ordinária, realizada em 10/11/2025. 4 – Ofício n.º 375/2025, encaminhando resposta encaminhando resposta Requerimento n.º 127/2025, de autoria da vereadora Tatiana, aprovado na 43.^a Sessão Ordinária, realizada em 27/10/2025. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Documento protocolado sob o n.º 487/2025, provindo da Secretaria Municipal de Infraestrutura encaminhando resposta em atenção ao Requerimento n.º 129/2025, de autoria da vereadora Gleds, aprovado na 44.^a Sessão Ordinária, realizada em 04/11/2025. 2 – Documento protocolado sob o n.º 488/2025, originário da Secretaria Municipal de Infraestrutura encaminhando resposta em atenção aos Requerimentos n.º 137, 138, 139, 140 e 144, todos de 2025, de autoria da vereadora

Gleds, aprovado na 47.^a Sessão Ordinária, realizada em 24/11/2025. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** 1 – Ofício Circular n.º 39/2025, de autoria dos vereadores desta Câmara Municipal, encaminhando para apreciação as Emendas Impositivas n.ºs 01/2025, 02/2025 e 03/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026, e dá outras providências”. 2 – Requerimento n.º 149/2025, de autoria da vereadora Gleds, solicitando, ouvido previamente o Plenário desta Câmara Municipal, que o Sudoestino Transporte Rodoviário de Passageiro realize a inclusão, no trajeto do ônibus que realiza a linha Passos/São João Batista do Glória, de percurso adicional que contemple os moradores do Residencial Joaquina Maria das Dores. Na sequência, o **Presidente** informou que o expediente da presente sessão será reduzido a 30 minutos, conforme determinação regimental, uma vez que na Ordem do Dia serão deliberados a proposta do Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029 e a proposta do orçamento para o ano de 2026. Salientou, a título de conhecimento, que de acordo com o §1.º, do art. 155, do Regimento Interno desta Casa, nas sessões em que esteja incluído na ordem do dia o debate da proposta orçamentária, das diretrizes orçamentárias e do plano plurianual, o expediente será 30 minutos. Dessa forma, a soma do pequeno e do grande expediente não poderá ultrapassar 30 minutos. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. A **vereadora Brenda**, primeira oradora inscrita, abordou o recente rompimento da adutora e a falta de água no município, agradecendo aos envolvidos pelo esforço na resolução do problema. Destacou a vulnerabilidade de famílias sem caixas d'água, protocolando ofício para levantamento e estudo de viabilidade de instalação de reservatórios em residências vulneráveis como política preventiva. Alertou contra informações falsas e orientou à população entrar em contato com os responsáveis diretos [e autoridades]. O **vereador Cresio**, segundo orador inscrito, discursou sobre o uso [impróprio] de água (citando a lavagem de carros, passeios etc.) durante a falta de abastecimento no município. Pediu por mais empatia à população. Explicitou que o fornecimento de água não ocorre de forma igual para todos. Pediu por mais empatia. Cobrou reparo em ponte no “rolador”, que caiu, mencionando reclamações de um morador. Mencionou participação de evento em Belo Horizonte, junto a esta **SECRETÁRIA** e ao **Presidente**. O **vereador Danilo**, terceiro orador inscrito, discutiu o abastecimento de água, elogiando a equipe do SAAE pela manutenção eficaz, mas cobrando melhor preparação futura. Sugeriu ações preventivas como a contratação prévia de caminhões-pipa, construção de poços artesianos estratégicos, novos equipamentos etc. Mencionou documentação em andamento obtenção de recursos do PAC (no valor de 2 (dois) milhões) para reposicionamento da adutora. **Esta secretária**, quarta oradora inscrita, agradeceu ao **Presidente** e ao **vereador Cresio** pela companhia na Caravana Federativa em Belo Horizonte, julgando o evento como muito produtivo. Agradeceu também ao Deputado Antônio Carlos Arantes, informando que ele teria sido solícito em receber demandas dos vereadores. Agradeceu ainda aos Deputados Odair Cunha e Ulisses por destinação de recursos de R\$355.000 (trezentos e cinquenta e cinco mil) para aquisição de ambulância 4x4 (quatro por quatro). Projetou ofício informando que o dinheiro já está nos cofres públicos. Parabenizou os servidores do SAAE e pediu por melhores salários aos

A Ordem por princípio

funcionários. O **vereador Henrique**, quinto orador inscrito, comentou o incidente com a adutora, parabenizando os servidores e se afirmando pessimista quanto ao reposicionamento da adutora, opinando que levará tempo para conclusão da realocação. O **vereador Joel**, sexto orador inscrito, agradeceu a equipe do SAAE, prefeito e municípios vizinhos pela ajuda na crise hídrica. Criticou parte da população por boatos maldosos. Apresentou resultados de emenda impositiva passada para aquisição de equipamentos no Hospital Municipal Dona Chiquita (usada para a aquisição de equipamentos). Mencionou o apoio recebido por deputados, como os senhores Antônio Carlos Arantes e Emidinho. Informou ter indicado emenda para mesa cirúrgica e outros equipamentos. A **vereadora Tatiana**, sétima oradora inscrita, agradeceu ao executivo por adiantamento do 13º (décimo terceiro) salário aos servidores. Parabenizou o trabalho do SAAE durante a crise hídrica no município. Enfatizou consciência no uso moderado de água, de forma geral. O **vereador Alexandre**, oitavo orador inscrito, parabenizou a atuação dos funcionários do SAAE. Parabenizou também o pessoal da infraestrutura pelo calçamento de blocos, na região "indo para os [Canteiros]". Explicou como funcionam as emendas impositivas e informou que irá encaminhar em torno de 54 (cinquenta e quatro) mil para o hospital, 22 (vinte e dois) mil para cirurgias de mamoplastia, 40 (quarenta) mil para aquisição de ares-condicionados para escolas, 21 (vinte e um) mil para assistência social, 5 (cinco) mil para a rádio Colina e 10 (dez) mil para a associação Avante. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. Encaminhou ofício ao Executivo, tratando sobre a possibilidade de dar posse a enfermeiras aprovadas em concurso público, embora ele tenha vencido. Agradeceu à equipe do SAAE pelo trabalho de regularização do abastecimento de água. Agradeceu também o prefeito e empresários. Pediu por mais consciência da população no uso de água nesse tipo de situação. Agradeceu ao Deputado Antônio Carlos Arantes por recepção em Belo Horizonte, passando demandas ao Deputado. Destacou visitas a ministérios, repassando demandas a eles. Reforçou o esforço dos funcionários do SAAE para solucionar o problema que causou crise hídrica no município. Em seguida, o **Presidente** encerrou o grande expediente e declarou aberta a **Ordem do Dia**, a qual iniciou com a *apreciação em primeiro turno do Projeto de Lei Ordinária n.º 24/2025, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município, para o Quadriênio 2026/2029 e dá outras providências", de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.* A **vereadora Tatiana** explicou o que seria e como funciona o PPA. O vereador **Danilo** complementou, explicando que o Projeto é um "guarda-chuva" dos orçamentos. **Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei Ordinária n.º 24/2025 foi aprovado por unanimidade.** Em seguida, passaram para *única discussão da Emenda Impositiva n.º 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026, e dá outras providências", de autoria dos vereadores desta Câmara Municipal.* **Colocado em sua única votação, a Emenda Impositiva n.º 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2025 foi aprovada por unanimidade.** Prosseguindo, *deliberaram em único turno a Emenda Impositiva n.º 02/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2025, que "Estima a Receita*

e *Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026, e dá outras providências*”, de autoria dos vereadores desta Câmara Municipal. A **vereadora Tatiana** apresentou destinação das suas emendas, sendo em torno de 76 (setenta e seis) mil ao Hospital Dona Chiquita, 20 (vinte) mil para o SAAE, 10 (dez) mil para o Lar São Vicente, 5 (cinco) mil para a Associação Esportiva dos Motociclistas e 41 (quarenta e um) mil para um projeto de nome “credenciamento de atendimentos para os animais de São João Batista do Glória”. O **Presidente** detalhou o encaminhamento das suas emendas, sendo 76 mil para a ativação de um consultório oftalmológico, 30 mil para equipamentos para escolas, 10 mil para o pessoal do motoclub, 10 mil para a Rádio Colina, 5 mil para o Lar São Vicente, 15 (quinze) mil para o CRAS e 6 (seis) mil para a APAE. O **vereador Danilo** reforçou a importância de se ter um oftalmologista dentro do município. Comentando os resultados do “oftalmologista nas escolas”. Destacou que outras partes das suas emendas serão usadas para a plotagem de viaturas, para a Associação Beneficente Cultural de São João Batista do Glória, para a APAE e para a aquisição de equipamentos para escolas. O **vereador Cresio** detalhou suas emendas, sendo cerca de 76 mil para mamoplastia, 20 mil para a Polícia Militar, 18 (dezoito) mil para a Associação Amor Jardim Planalto, 18 (dezoito) mil para Rádio Colina e 20 mil para o Lar São Vicente. **Colocado em sua única votação, a Emenda Impositiva n.º 02/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2025 foi aprovada por unanimidade.** Continuando, *discutiram em único turno a Emenda Impositiva n.º 03/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026, e dá outras providências”, de autoria dos vereadores desta Câmara Municipal. Colocado em sua única votação, a Emenda Impositiva n.º 03/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2025 foi aprovada por unanimidade.* Prosseguindo, passaram para a *deliberação, em único turno do Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026, e dá outras providências”, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.* Durante os debates, a **vereadora Tatiana**, em nome da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento, apresentou a **Emenda Aditiva nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 25/2025**, qual seja: *Art. 1º Acrescente-se o seguinte artigo ao Projeto de Lei da LDO 2026, imediatamente após o atual Art. 10, renumerando-se os demais dispositivos conforme necessário: Art. 10-A - As metas fiscais de receita, despesa, resultado primário e resultado nominal, apuradas segundo esta Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, constantes do demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas de resultados fiscais, atualizam e prevalecem sobre aquelas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026. Parágrafo único. O conteúdo da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e do Plano Plurianual 2026–2029 do Município de São João Batista do Glória considera-se automaticamente ajustado e compatibilizado com os valores, metas e programações definidos nesta Lei Orçamentária Anual, bem como com as alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais regularmente autorizados. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.* A **vereadora Tatiana** esclareceu que a presente emenda tem natureza estritamente técnica e tem como objetivo sanar inconsistências identificadas entre os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e os valores efetivamente fixados na

A Ordem por princípio

Lei Orçamentária Anual ora em apreciação. Indicou que a emenda propõe, a inclusão do artigo 10-A, estabelecendo que as metas fiscais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2026 atualizam e prevalecem sobre aquelas anteriormente fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como promovem a compatibilização automática da LDO e do Plano Plurianual com os valores definidos na LOA. Salientou se tratar de ajuste técnico, que visa garantir coerência entre os instrumentos de planejamento orçamentário, sem alterar o mérito do orçamento. **Colocada em sua única votação a Emenda Aditiva nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 25/2025 foi aprovada por unanimidade.** Durante os debates, a **vereadora Tatiana**, em nome da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento, apresentou a **Emenda Supressiva nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 25/2025**, qual seja: *Art. 1º Fica suprimido o inciso III, do art. 2º do Projeto de Lei nº 25/2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026, e dá outras providências."* *Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.* A **vereadora Tatiana** declarou que a presente emenda suprime o inciso III do art. 2º do projeto, que concedia ao Poder Executivo autorização excessivamente ampla para promover alterações orçamentárias, sem delimitação objetiva. Afirmou que a supressão tem por finalidade preservar o princípio do planejamento orçamentário e o controle legislativo sobre a execução do orçamento, evitando autorizações genéricas que possam descaracterizar a Lei Orçamentária Anual. Emitiu que se trata de ajuste técnico que não compromete a execução orçamentária, mas aperfeiçoa o texto do projeto e reforça a segurança jurídica. **Colocada em sua única votação a Emenda Supressiva nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 25/2025 foi aprovada por unanimidade.** Durante os debates, a **vereadora Tatiana**, em nome da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento, apresentou a **Emenda Supressiva nº 02/2025 ao Projeto de Lei nº 25/2025**, qual seja: *Art. 1º Fica suprimido o art. 8º do Projeto de Lei nº 25/2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026, e dá outras providências", com renumeração dos artigos posteriores.* *Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.* A **vereadora Tatiana** explicitou que a emenda em questão promove a supressão integral do art. 8º do projeto, por se tratar de dispositivo que permite alterações na estrutura orçamentária sem delimitação clara, o que pode fragilizar o controle legislativo e o princípio da especificação da despesa. Afirmou que a retirada do artigo evita autorizações genéricas para modificações orçamentárias e reforça a necessidade de que quaisquer alterações ocorram por meio dos instrumentos próprios previstos na legislação financeira, com autorização legislativa específica. Salientou se tratar de ajuste técnico que não compromete a execução do orçamento, mas fortalece a legalidade, a transparência e a segurança jurídica da Lei Orçamentária Anual. **Colocada em sua única votação a Emenda Supressiva nº 02/2025 ao Projeto de Lei nº 25/2025 foi aprovada por unanimidade.** Durante os debates, a **vereadora Tatiana**, em nome da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento, apresentou a **Emenda**

Modificativa nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 25/2025, qual seja: *Art. 1º Altera-se a redação do Art. 7º do Projeto de Lei nº 25/2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026, e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 7º A Reserva de Contingência será constituída exclusivamente para atendimento de passivos contingentes, riscos fiscais, eventos imprevisíveis e demais situações previstas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vedada sua utilização como mecanismo ordinário de suplementação orçamentária. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.* A **vereadora Tatiana** comentou que a emenda em questão altera a redação do art. 7º do projeto para deixar expresso que a Reserva de Contingência deve ser utilizada exclusivamente para o atendimento de passivos contingentes, riscos fiscais e eventos imprevisíveis, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, vedada sua utilização como mecanismo ordinário de suplementação orçamentária. Destacou que o objetivo é delimitar claramente a finalidade da Reserva de Contingência, evitando interpretações ampliativas e garantindo maior previsibilidade, transparência e controle na execução do orçamento. **Colocada em sua única votação a Emenda Modificativa nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 25/2025 foi aprovada por unanimidade. Prosseguiu-se com a discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2025. Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2025 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a Terceira Sessão Extraordinária, a ser realizada em seguida, para a segunda discussão e votação da proposta orçamentária e plano plurianual. Eu, _____, Secretária Geral, **Gleds da Fonseca**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Presidente Renato Mayer Cruz.

Ata da 3.ª (terceira) Sessão Extraordinária, na 1.ª (primeira) Sessão Legislativa da 20.ª (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 20h50 (vinte horas e cinquenta minutos) do dia 15 (quinze) de dezembro de 2025, sob a presidência do vereador Renato Mayer Cruz. O Presidente da Casa solicitou a esta Secretária a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis*: **Alexandre Maciel, Brenda Garcia de Souza Silva, Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Gleds Donizete da Fonseca, Henrique Augusto Corrêa Rezende, Joel Alves Pereira, Renato Mayer Cruz e Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência, passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**, a qual iniciou com a *segunda discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 24/2025, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município,*